



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 466, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

| |
|-----------------------|
| PUBLICADO NO D.O.M |
| Edição nº: 1139 |
| Data: 21 / 02 / 2024 |

“AUTORIZA A REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.313/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação da servidora Aline Maia Roncaglio – RE nº 11.748, nos autos do Processo Administrativo nº 1.313/2024, quanto a redução de meia hora semanal de sua carga horária no período de 02/02/2024 a 18/12/2024, em razão da necessidade de cumprir o estágio obrigatório junto à instituição de Ensino superior que é matriculada;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 309/2024 – SMS as fls. 09 do Processo Administrativo nº 1.313/2024;

Considerando que o requerimento encontra respaldo no inciso I, do art. 59 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, e considerando os demais documentos comprobatórios que instruem o Processo Administrativo nº 1.313/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a **redução da jornada de trabalho**, nos termos do inciso I, do art. 59 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005, da servidora pública **ALINE MAIA RONCAGLIO – RE Nº 11.748**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar Administrativo, de meia hora semanal de sua carga horária no período de 02/02/2024 a 18/12/2024**, com redução proporcional do vencimento, para fins de estágio obrigatório em decorrência de curso de ensino superior, conforme ratificado pela Secretaria Municipal de Saúde no Processo Administrativo nº 1.313/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2024

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de fevereiro de 2024.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo